

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140

Telefone: - http://www.pi.gov.br

PROPOSIÇÃO 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI 2025.

Teresina/PI, 26 de março de

DECRETO LEGISLATIVO № 943 DE 25 DE MARÇO DE 2025

Aprova as indicações do Sr. **DIONATAS** RAYRON DA SILVA ALVES para o cargo de Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado e da Sra. ESTELA MIRIDAN ROSAS para o cargo de Diretora de Saneamento, Transporte e Infraestrutura, ambos integrantes do Conselho Diretor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do estado do Piauí - AGRESPI.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO

PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto na Constituição do estado do Piauí, no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do estado do Piauí e no art. 7° da Lei nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, que criou a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do estado do Piauí -AGRESPI, aprovou e eu, em obediência ao Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as indicações do Sr. **DIONATAS RAYRON DA** SILVA ALVES para o cargo de Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado e da Sra. ESTELA MIRIDAN ROSAS para o cargo de Diretora de Saneamento, Transporte e Infraestrutura, ambos integrantes do Conselho Diretor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do estado do Piauí - AGRESPI, com efeitos a partir do dia 27 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 25 de março de 2025.

Dep. **SEVERO EULÁLIO**

Presidente

Documento assinado eletronicamente por SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI, em 26/03/2025, às 11:06,



assinatura Conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017337680** e o código CRC **432D7905**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo n^{ϱ} 00115.000128/2025-42

SEI nº 017337680



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140

Telefone: - http://www.pi.gov.br

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI 2025.

Teresina/PI, 26 de março de

OFÍCIO PRES. SGM Nº 053/2025

Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Teresina - PI

Senhor Governador,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência, para seu conhecimento e os fins pertinentes, via original do **Decreto Legislativo nº 943, de 25 de maio de 2025**, que "Aprova as indicações do Sr. **DIONATAS RAYRON DA SILVA ALVES** para o cargo de Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado e da Sra. **ESTELA MIRIDAN ROSAS** para o cargo de Diretora de Saneamento, Transporte e Infraestrutura, ambos integrantes do Conselho Diretor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do estado do Piauí - AGRESPI".

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. SEVERO EULÁLIO

Presidente

(Documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO** - **Matr.000000-0**, **Presidente da ALEPI**, em 26/03/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o
código verificador **017340298** e o código CRC **8C39A692**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo $n^{\underline{o}}$ 00115.000128/2025-42

SEI nº 017340298